

PARECER N° 06/2025
APROVADO 26/03/2025
POR Sete VOTOS A favor
M&C
PRESIDENTE
1° SECRETÁRIO



PUBLICADO
EM: 27/03/2025
Jacira Bezerra
Responsável

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER CONJUNTO N° 06/2025 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

Proposição analisada: Projeto de Lei N° 005/2025.

Protocolado dia: 25/03/2025.

O Presente Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Antonio Amaro Pereira Oliveira, “**DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ENERGIA SOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Senhora Presidente e Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle que estes subscrevem, argumentam que foi designado parecer ao Projeto de Lei nº005/2025 de 25 de março de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

1. RELATÓRIO

A presente matéria tem como objetivo instituir uma Política Municipal de Energia Solar, como forma de permitir a ampliação da utilização desse tipo de fonte de energia.

Ao analisarmos a matéria manifestamos pela aprovação desta Casa Legislativa por ser uma matéria que está contendo todos os requisitos legais e formais, nada contrário a contestar.

VOTO

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 005/2025.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 26 DE MARÇO DE 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim
Presidente

Ana Michelle Lima Barroso de Souza
Vereadora: Ana Michelle Lima Barroso de Souza
Vice-Presidente/Relator

Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle.

Vereador: Manoel Bezerra Ferreira
Presidente

Manoel Santana Vieira
Vereador: Manoel Santana Vieira
Vice-Presidente/Relator

A Senhora
Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.